



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 543/2021

EMENTA: "Que designa os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar Municipal nº 1.269/2009 e,

Considerando o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no "caput" do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Título V, Capítulo I, art. 132 *usque* 172 da Lei Complementar Municipal nº 1.269/2009 que disciplina o processo administrativo disciplinar dos servidores públicos do Município de Mar de Espanha/MG;

Considerando o princípio administrativo da conveniência e oportunidade da medida;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o particular;

Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do interesse público, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas a comporem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Mar de Espanha/MG, para o exercício 2021 a 2024, os seguintes membros:

1- ANA CRISTINA MAULER, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na rua Paulo Antônio Cardoso nº 40, bairro Recanto do Gallo, Mar de Espanha/MG, CEP 36640-000, com C.I. nº 64.476 OAB/MG e CPF nº 831.107.636-72;

2- ADRIANA CAETANO, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada na rua Belo Horizonte nº 360, bairro Nossa Senhora do Monte



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Líbano, Mar de Espanha/MG, CEP 36640-000, com C.I. n° MG-4.411.695 SSPMG e CPF n° 808.361.786-51;

3- RENATA DE FÁTIMA STAMBASSI REIS, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada na rua Henrique Tonetti n° 480, bairro Nossa Senhora do Monte Líbano, Mar de Espanha/MG, CEP 36640-000, com C.I. n° M-3.284.832 SSPMG e CPF n° 546.924.236-68.

Art. 2° - A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar se reunirá na sede da Administração Municipal (Prefeitura) ou na Casa do Advogado (sala da AGM), pertencente à 140ª Subseção da OAB/MG, tendo em vista o convênio existente entre o Município e aquela instituição, ou, excepcionalmente, em qualquer outro local apropriado que a Comissão decidir.

Art. 3° - A Comissão aqui instituída poderá requisitar informações e documentos das repartições públicas municipais e solicitar o mesmo dos órgãos públicos estaduais e federais, como também poderá intimar servidores do quadro de pessoal do Município, sejam contratados, concursados, de cargos comissionados, agentes políticos e quaisquer outros, para deporem em sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;

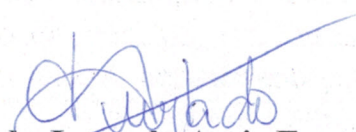
Art. 4° - Fica designada como **Presidente** da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a advogada **Ana Cristina Mauler**, acima qualificada, que presidirá os trabalhos atinentes à função, sendo **secretariada** pela servidora **Renata de Fátima Stambassi Reis**.

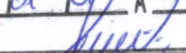
Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.


Francisco de Jesus de Assis Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 18 de 01 A 1 1 1
ASS.: 

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA N° 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG